



**DECRETO Nº. 1.209, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Gaúcha do Norte, e dá outras providências.”*

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 710, de 08 de fevereiro de 2016, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

**DECRETA**

**Art. 1º.** A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil criada por intermédio da Lei Municipal 710/2016, será coordenada pelo Gerente de Transporte Escolar, Rodrigo Bozoki, portador do Registro Geral nº 1453286, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 024.480.941-01, servidor público, registrado sob a matrícula nº 49298-1.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 13 de janeiro de 2022.

**Voney Rodrigues Goulart**

**Prefeito Municipal**